

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 653/2022, de 29 de julho de 2022.

“Atribui nome ao Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG, localizado na Rua Manoel Alves Lira, Bairro Centro, neste Município, fica denominado **Laboratório Eduarda Claudina de Lima Santos de Jesus**.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de Junho de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito